



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 12/2023 - CMVE, de 11 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição de representante docente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária - Campus Mossoró, de acordo com a formação a seguir:

- I - Marcelle Santana de Araújo (presidente);
- II - Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (membro);
- III - Juliana Rocha Vaez (membro); e,
- IV - Talyta Lins Nunes (Suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do representante docente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária - Campus Mossoró, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA